



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0615/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará

RESOLVE

Considerar prorrogada, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período de **20 a 26 de janeiro de 2012**, a **Licença para Tratamento de Saúde**, concedida à servidora **ROSANGELA DE BARROS SOUTO**, ocupante do cargo de porteiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de fevereiro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal